



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas**  
Av. dos Estados, 5001, Bairro Bangu, Santo André, SP, CEP 09210-580  
Fone: (11) 4996-7913 - [proap@ufabc.edu.br](mailto:proap@ufabc.edu.br)

**COORDENADORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS**  
**SEÇÃO DE BOLSAS SOCIOECONÔMICAS**  
**PROGRAMAS DE APOIO AOS ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO**  
**RELAÇÃO DE ESTUDANTES COM REPROVAÇÃO POR FREQUENCIA –**  
**2º QUADRIMESTRE/2014**

A Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas, informa que, nos termos da Resolução ConsUni nº 88, publicada no Boletim de Serviço nº 216, de 09/05/2012, em seu Art. XX, Inciso Y, “Dos critérios de Cancelamento do(s) Benefício(s)”, determina:

*1.1. De acordo com a referida Resolução, que normatiza os Programas de Apoio, são obrigações dos beneficiários:*

*“ I - manter-se em acordo com os critérios estabelecidos pelos Editais; (...)*

*III - não apresentar reprovação por frequência em qualquer disciplina, exceto com justificativa relacionada com problemas de saúde e situações de vulnerabilidade e risco social, atestados pelos setores competentes da UFABC;”*

**1. DO CANCELAMENTO DOS BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS PELOS PROGRAMAS DE APOIO**

1.1 Publica-se a seguir a relação de estudantes por número de matrícula (R.A) que apresentaram reprovação por frequência em disciplina(s), no segundo quadrimestre de 2014 (cujo período foi de **24/06/2014 a 12/09/2014**);, estando sujeitos, a partir do mês de dezembro/2014 à perda da Bolsa Permanência e/ou dos Auxílios ao(s) qual(s) é atendido (a).

11002411
11011412
11017113
11020211
11020910
11021113
11026111
11032514

11033013
11041213
11046413
11048908
11049411
11051411
11051914
11053412

11055314
11061610
11061913
11062814
11068714
11070013
11071714
11072214

11073007
11081612
11083613
11090611
11092209
11094310
11094313
11101311



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas**  
Av. dos Estados, 5001, Bairro Bangu, Santo André, SP, CEP 09210-580  
Fone: (11) 4996-7913 - [proap@ufabc.edu.br](mailto:proap@ufabc.edu.br)

11102512	11126809	21042012	21059413
11108713	21014110	21044214	21062712
11108713	21022912	21046614	21074112
11113411	21023514	21048513	21074314
11114208	21024712	21048612	21075514
11116211	21027514	21053812	21076814
11117213	21033514	21055912	21081114
11121809	21039013	21058813	

## 2. DOS PEDIDOS DE RECURSO QUANTO AO CANCELAMENTO DO BENEFÍCIO

**1.2.** O estudante poderá interpor recurso quanto ao Cancelamento de seu benefício por reprovação por frequência, de acordo com as normas e condições estabelecidas a seguir:

- O recurso deverá ser interposto exclusivamente pelo estudante, através de **requerimento próprio**, disponível na página da ProAP, acompanhado das justificativas e documentos comprobatórios (quando for o caso), sob pena de não reconhecimento do recurso;
- Não serão recebidos recursos fora do prazo estabelecido.

**1.3.** A Seção de Bolsas socioeconômicas publicará o resultado final das análises dos recursos no mês de novembro de 2014

### 2. Do Calendário de Atendimento

2.1 Os recursos deverão ser entregues no Campus onde o estudante está matriculado, nos dias **07 e 10/11/2014, das 09 às 21 horas.**

### 3. Das Disposições Finais

**3.1** O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas é o responsável pela coordenação geral desta ação.

**3.2** Para ciência dos interessados publique-se no *site* da Universidade.

Santo André, 05 de Novembro de 2014.

**GUSTAVO ADOLFO GALATI DE OLIVEIRA**  
Pró-reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas